



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; a Portaria Gab/Ufersa nº 47, de 15 de julho de 2026; a Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2026; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 21 de julho de 2026, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Natalia da Silva Marques de Sousa, representante indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, da composição da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Kadja Kallyne Costa Barbosa, representante indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo único. A Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE:

- a) Daniele Belmont de Farias Cavalcanti - *Campus* Mossoró (titular);
- b) Jeferson Pascoal de Moraes - *Campus* Mossoró (titular);
- c) Hortencia Pessoa Rego Gomes - *Campus* Pau dos Ferros (titular);
- d) Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco - *Campus* Mossoró (suplente);
- e) Kadja Kallyne Costa Barbosa - *Campus* Mossoró (suplente); e
- f) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra - *Campus* Pau dos Ferros (suplente).

II - Representantes indicados pelo Conselho de Administração – CONSAD:

- a) Hugo de Paiva Nunes – *Campus* Angicos (titular);
- b) Helder Romero Maia Duarte – *Campus* Angicos (titular);
- c) Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues – *Campus* Mossoró (titular);
- d) Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza – *Campus* Mossoró (suplente);
- e) Thiago Cesar Silva de Azevedo – *Campus* Mossoró (suplente); e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

f) Leidilane de Oliveira Honorato Alencar – *Campus* Mossoró (suplente).

III - Representantes indicados pela Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CISPTAE:

- a) Emerson Fabio da Silva Araújo – *Campus* Angicos (titular);
- b) Iara Kateucha Fernandes de Souza – *Campus* Mossoró (titular);
- c) Sonaly Karine Medeiros Garcia – *Campus* Mossoró (titular);
- d) Fabio Ezequiel Azevedo Braga – *Campus* Mossoró (suplente);
- e) Celeneh Rocha Castro – *Campus* Mossoró (suplente); e
- f) Katiane Dantas Soares – *Campus* Mossoró (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos servidores, a saber de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria nº 749, de 17 de julho de 2026, alterada pela Portaria nº 764, de 21 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES